

ATA N.º 4/2015

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
CINCO DIAS DO MÊS SETEMBRO DE
2015 -----**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de junho de 2015. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.- Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de apoio ao Associativismo, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo. -----

3.- Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a comissão municipal de proteção civil, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea i) do art.º 41.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto. -----

4.- Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público municipal das atividades económicas abaixo mencionadas, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: -----

a) Regularização da atividade industrial requerida por Construções Vias Manso, Lda; -----

b) Regularização da atividade industrial requerida por Explazeite; -----

c) Transformação de Azeites, Lda; -----

d) Regularização da atividade pecuária requerida por Zêzerovo, S.A.; -----

e) Regularização da atividade pecuária requerida por Agrozal, S.A.;-----

f) Regularização da atividade pecuária requerida por Agropefe, S.A; -----

6.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

7.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

8.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, nos termos da alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para contração de empréstimo destinado à aquisição de um imóvel, no valor de 900.000,00 €, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

10.- Apreciação e votação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de três trabalhadores, para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2015, nos termos do n.º 2 a 6 do art.º 62.º, art.º 64.º e alíneas b) e d) do n.º 2 do art.º 47.º da LOE 2015. -----

12.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e apreciação e votação do pedido de autorização de

assunção de compromissos com transportes escolares do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

13.- Apreciação e votação do pedido de autorização de assunção de compromissos com o procedimento para o fornecimento de refeições escolares (ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/09/2015), conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

14.- Apreciação do relatório semestral de auditoria e parecer sobre a informação financeira, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação.-----

Presenças: Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência do eleito local Sr. Carlos Alberto Mendes Martins que foi substituído pela cidadã Isabel Maria Serra Costa Mendes. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. António Vicente Martins e Dr.ª Elisabete Matias Henriques. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de junho de 2015. -----

Não havendo intervenções, foi a ata colocada a votação tendo sido aprovada por maioria com duas abstenções dos eleitos locais que não estiveram presentes na sessão em questão. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que os eleitos do Partido Socialista apresentaram uma sugestão/recomendação ao Presidente da Câmara sobre o problema na estrada da Carraminheira, freguesia do Beco, e procedeu à sua leitura: *«Ponto 1. Dado que os proprietários das duas moradias lá existentes e licenciadas pela Câmara Municipal estão privados do seu acesso às mesmas, pelo motivo de a rua estar fechada pela proprietária do terreno ao cimo da mesma, alegando ser a rua sua propriedade. Os proprietários das referidas moradias estiveram presentes nas duas últimas reuniões da Assembleia Municipal a falar sobre o assunto; Ponto 2. Perante isto e dado que entendemos ser um dever do executivo municipal ajudar a resolver este problema, tanto mais que as referidas construções são legais sugerimos: a) que a Câmara procure o consenso entre as partes para resolução do problema ou seja, a reabertura da referida rua; Ponto 3. Tivemos conhecimento de uma resolução idêntica no concelho de Santarém, conforme notícia publicada na página 19 do jornal O Mirante de 3 de setembro de 2015; Ponto 4. Assim propomos este documento à votação desta Assembleia para que a Câmara Municipal tenha em que se basear para desenvolver a iniciativa.»* -----

O Presidente da Câmara Municipal, sobre este assunto, disse que é uma boa intenção só que em termos práticos não vai funcionar. Não acredita que a senhora, depois de ter ganho em tribunal que o terreno é dela, mude de opinião por ir lá o presidente da

Câmara falar com ela. Não se importa de fazer esse papel, mas nesta altura pode ser contra produtora uma vez que a Câmara está com o processo a andar para tribunal. O advogado da Câmara quer vir ao local, pois é um especialista em caminhos públicos e está muito habituado a este tipo de “guerras”. Só com uma decisão de tribunal é que terão uma decisão definitiva. Se o advogado achar que não poe em causa o processo ir falar com a senhora, irá. Se o advogado entender que não o deve fazer não o fará. -----

O eleito local Armando Alexandre interveio perguntando, no âmbito do processo de atribuição dos nomes das ruas, como é que foi aprovado um nome para aquela rua, se a rua não é pública. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que o nome da rua foi proposto, de acordo com o regulamento, pela Junta de Freguesia do Beco. Hoje em dia a Junta tem uma postura diferente e diz que é de gestão da Câmara, mas enquanto for de terra batida, e de acordo com a legislação que existe, é de gestão da Junta. A questão ali não é saber se é caminho ou estrada, mas sim saber se é público ou não. -----

O eleito local Armando Alexandre referiu que as pessoas têm que ter acesso às suas casas e pensa que a Câmara terá um papel importante na ajuda dessa decisão. -----

O eleito local Bruno Gomes, no uso da palavra, questionou se a Câmara Municipal tem interesse e vontade em receber refugiados. Em seguida, referiu que já teve pessoas a abordá-lo por causa da questão dos maus cheiros em Pias. Já lhe disseram que a empresa tinha tomado a iniciativa de resolver a situação, mas até à data julga que não o fez, pois continuam os maus cheiros. Perguntou o que é que a Câmara Municipal tinha a dizer acerca do assunto. Em relação a toda a documentação que receberam, é de opinião que, faz sentido que seja enviada uma a uma, porque senão os convites voltam a chegar atrasados. Não custa nada reencaminhar os mails.

Perguntou em seguida se existe algum problema entre a Câmara Municipal e a Junta de freguesia de Nossa Senhora do Pranto quanto ao Posto de Turismo de Dornes e perguntou também se existe algum problema com a CPCJ pois disseram-lhe que não estaria a funcionar muito bem. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta perguntou qual era a posição da bancada do PS em relação aos refugiados e acrescentou que a posição da Câmara será tomada em devido tempo e dado conhecimento através de ata. Em relação aos maus cheiros em Pias, houve maus cheiros, mas pelo menos há dois meses que não tem sido alertado por causa deste assunto. Pelo que sabe, a empresa complementou o sistema que tinha para evitar os maus cheiros e não lhe têm sido reportadas queixas. -

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Isabel Baptista, solicitou o uso da palavra, referindo que não há tanto cheiro, mas continua. O que acontece é que houve uma petição apresentada pelo Eng. Melo, aguardando-se os resultados da mesma, por isso é que ninguém se queixou mais. -----

O Presidente da Câmara Municipal retomou o uso da palavra referindo que, se os maus cheiros continuam, embora menos intensos, é porque o problema não está resolvido, pelo que, o que pode fazer é pressão, junto da empresa, para se resolver a situação. Em relação ao Posto de Turismo de Dornes, este está a funcionar bem. Em relação ao Presidente da Junta e Presidente da Câmara está tudo bem. O que poderá estar em causa é que, quando foi cedido o espaço para o Posto de Turismo, havia um conjunto de pressupostos que estão vertidos numa ata da Assembleia de Freguesia e que não estão na escritura. É claro que o Posto de Turismo nunca vai sair de Dornes, está lá para servir todos os ferreirenses, em especial os habitantes de Dornes. Em relação à CPCJ, referiu que esta não faz a vontade aos pais e alguns quando são contrariados dizem que a CPCJ está a funcionar mal. É o Presidente da CPCJ mas,

não conhece, nem quer conhecer, todos os processos com profundidade, pois não é esse o seu papel. Quando os processos instruídos pela CPCJ vão a tribunal, tem sido dito por juízes e procuradores, que os mesmos estão bem instruídos. A CPCJ não existe para ser “amiguinha” dos pais ou dos avós, mas para defender o supremo interesse das crianças. Sabe qual é o caso que está em causa e quem foi que disse que estava a funcionar mal, pois essa pessoa veio perguntar um conjunto de questões, sobre as quais informou que respondia se o pedido fosse feito por escrito. Até à data nada foi posto por escrito. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A senhora Leonor Monteiro, da Freguesia do Beco, solicitou o uso da palavra para questionar quando é que a ata da sessão da Assembleia realizada em junho fica disponível na internet. Em seguida, lembrou que cada vez que vem ao concelho fica num hotel, quando tem uma casa onde podia ficar. Isto acontece há seis anos. Tem terrenos no concelho e teve que abandonar tudo porque não tem onde ficar. Referiu que o que a senhora ganhou foi uma providência cautelar. Perguntou se a providência cautelar, se não for metida nenhuma ação, perde o valor. Pensa que sim mas gostava que a esclarecessem. Foi à Conservatória Central e o que lhe disseram foi que, uma vez que a senhora já admitiu que aquilo é uma estrada, perante a Câmara, no âmbito do processo de obras, a Câmara tem poder para pedir junto à conservatória de Ferreira do Zêzere a retificação. Paga as suas contribuições e não tem acesso à sua casa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal foi de opinião que devem aguardar pela opinião do Dr. Montalvo. -----

O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que o Dr. Montalvo tem uma ideia já formada sobre o assunto, mas antes de dizer a sua opinião quer fazer uma visita ao local. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

2.- Eleição de dois membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de apoio ao Associativismo, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo.-----

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da seguinte proposta: *«Ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal do Apoio ao Associativismo as bancadas do PS e do PSD indicam Carlos Martins e Fábio Santos como representantes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo.»*-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta conjunta apresentada pelas bancadas do Partido Social Democrático (PSD) e do Partido Socialista (PS), indicando os eleitos locais Carlos Alberto Mendes Martins e Fábio Miguel Ferreira dos Santos, para integrar a Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo.-----

O eleito local Bruno Gomes solicitou o uso da palavra referindo que quem lê as atas das reuniões de Câmara sabe que há um conjunto de Associações que fazem um

grande conjunto de pedidos de apoio à Câmara Municipal. Tendo em conta que este regulamento serve para cabimentar todos esses pedidos num documento só e para que a Câmara Municipal dê um valor monetário mensal, parece-lhe que não há alguma equidade em torno destes donativos. Vê associações que recebem 15 000 euros, 20 000 euros, 500 euros para determinadas ações que são feitas e que já estão pensadas do ano anterior e acha muito bem que a Câmara os conceda, mas acha também que, em outros casos, a Câmara Municipal, poderia facilitar um pouco mais os pedidos, pois viu recusado um pedido de um autocarro a uma associação, assim como um pedido de apoio a outra associação, para realizar uma atividade. -----

O eleito local Eduardo Mendes interveio dizendo que ouviu, quase com estupefação, a intervenção do Sr. Bruno Gomes. Não o querendo ofender, a intervenção pareceu-lhe infantil. Desde que se lembra de andar na Assembleia, que andam a pugnar para que as regras sejam claras, transparentes e iguais para todos. Os regulamentos têm sido aprovados na Assembleia. O desafio que deixou ao eleito local Bruno Gomes, é este não propor situações de atribuição a A, B ou C, por muito meritório que a ache, mas alterações convenientes ao regulamento para que todos possam ser tratados por igual. -----

O eleito local Bruno Gomes, em resposta, disse que o problema não está no regulamento. O problema está na decisão que a Câmara Municipal toma. Ou abrem exceções para todos ou não as abrem. Acha bem que abram exceções porque há situações, particulares, que são importantes e que não são pensadas no ano anterior. Quem ler as atas percebe perfeitamente que existem disparidades em algumas situações. Custa-lhe que digam que não a um simples rancho folclórico para ir a um festival de folclore representar o concelho. As associações fazem tantos sacrifícios em prol do concelho que não são 100 euros de combustível por ano que vão fazer a

diferença no orçamento. -----

O eleito local José Manuel Duarte interveio dizendo que não tem muito tempo para perder a ouvir as intervenções do eleito local Bruno Gomes dando a sua opinião que, no entanto, é legítima. Pediu que, para a próxima, as traga mas devidamente fundamentadas, ou seja traga casos concretos em que possa haver alguma iniquidade na decisão que a Câmara tenha tomado e assim a Assembleia tomará uma posição forte. -----

O eleito local Bruno Gomes dirigiu-se ao eleito local que o antecedeu dizendo que, se este tivesse o cuidado de fazer o trabalho de casa e lesse todas as atas das reuniões de Câmara, facilmente chegava a essa conclusão. -----

O eleito local José Manuel Duarte, em resposta, referiu que pode-se dar ao luxo de não fazer o trabalho de casa porque está numa bancada a representar uma Câmara que é legítima, honesta, cuidada e que trata todo o concelho por igual. É a convicção que tem. Nesse aspeto não tem que fazer trabalho de casa nenhum. O eleito local Bruno Gomes está a pôr isso em causa e tem direito de o fazer, mas então, deve fazer o trabalho de casa e levar casos concretos. -----

Estabeleceu-se um pequeno diálogo.-----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues, sobre este assunto, referiu que lhe custa a acreditar que alguém tenha dito que o Sr. Bruno Gomes fez uma intervenção infantil, quando estão ali de igual para igual. Nesse caso, o Dr. Eduardo Mendes teve uma intervenção de terceira idade ou de reformado. Relativamente à questão de equidade e das várias situações para as várias propostas que não são iguais porque, o próprio Presidente, em si, assumiu que aceita apoiar as instituições que promovam o bairrismo, só e apenas. Não percebe quando estão a dizer que são equidades, quando há associações que representam o concelho fora de portas, quando há associações

que trazem pessoas de fora de portas para cá e, os apoios, de facto, não são iguais.---
O eleito local Armando Alexandre lamentou o tom de lavar roupa suja em relação a este assunto. As associações devem apresentar, no início do ano um plano das suas atividades. Se depois há atividades extras, a Câmara deve, e bem, ponderar e apoiar. Se nesses casos há desigualdades a Câmara deverá corrigir. Não devem ir pela via da provocação em assuntos desta importância. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não é tudo tratado por igual, porque as associações também não são todas iguais. Não podem querer que uma associação constituída há três dias ou meia dúzia de meses, que ainda não fez “prova de vida” tenha um subsídio só “por que”. O rancho referido não teve transporte porque foi cumprido o regulamento, ou seja já tinha utilizado o número de viagens concedidas pelo regulamento. O desafio que fez foi para apresentarem uma relação das tais desigualdades e um subsídio que tenha sido atribuído na Câmara Municipal sem ser por unanimidade. -----

3.- Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a comissão municipal de proteção civil, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea i) do art.º 41.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que o Partido Socialista indicou o Sr. José Manuel Antunes Feliz, Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, para integrar esta comissão. -----

A Bancada do PSD aceitou a proposta.-----

Colocado a proposta à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista (PS) e aceite pela bancada do Partido Social Democrático (PSD), indicando o

Presidente da Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral, Sr. José Manuel Feliz, como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

4.- Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de alterações em apenas quatro artigos e são tudo questões de detalhe e alteração de legislação.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD e dez abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar o projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.-----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que estava presente o representante da Empresa que elaborou o estudo, para fazer uma breve apresentação. -----

O representante da empresa Lugar do Plano, Henrique Alves, procedeu à apresentação da proposta.-----

O eleito local Eduardo Mendes verificou a existência de pequenas contradições que devem ser expurgadas do relatório. É apontada a inexistência de estabelecimentos hoteleiros qualificados. Acredita que à data do estudo fosse verdade. Não é agora. É também apontada a concorrência de destinos turísticos com idêntica oferta, mas acha que Ferreira do Zêzere já se marca por alguma diferenciação.-----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que felizmente a vila começa a estar praticamente toda regenerada e tem-se conseguido recuperar o edificado que

municipal quer dos particulares. A necessidade de criar a ARU vem da necessidade consolidar este trabalho, mas também porque é a única possibilidade que existe para a Câmara se candidatar a fundos comunitários para a regeneração urbana. O objetivo principal é fechar a malha urbana da vila, criar uns sanitários públicos e dar oportunidade aos privados de recuperarem o que têm para recuperar com uma isenção de 50% da taxa e pagando o IVA a 6%. Este benefício fiscal não aparece elencado porque não é a Câmara que o atribui. Resulta de medidas tomadas pelo Estado Central. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ferreira do Zêzere. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público municipal das atividades económicas abaixo mencionadas, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro: -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que, em novembro, saiu legislação que permite, a título excecional, e não em todos os casos, às empresas que reúnem um conjunto de requisitos, regularizarem as situações que não estão bem. Este é o primeiro passo do processo de regularização. -----

O eleito local Aurélio Nunes perguntou se o processo em causa é um processo de licenciamento industrial. -----

Foi-lhe respondido que sim. -----

a) Regularização da atividade industrial requerida por Construções Vias Manso, Lda; -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para reconhecimento de interesse público municipal, na regularização da

atividade industrial desenvolvida pela firma Construções Vias Manso, Lda.-----

b) Regularização da atividade industrial requerida por Explazeite - Transformação de Azeites, Lda; -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para reconhecimento de interesse público municipal, na regularização da atividade industrial desenvolvida pela firma Explazeite - Transformação de Azeites, Lda. -----

c) Regularização da atividade pecuária requerida por Zêzerovo, S.A.; -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para reconhecimento de interesse público municipal, na regularização da atividade pecuária desenvolvida pela firma Zêzerovo – Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A. -----

d) Regularização da atividade pecuária requerida por Agrozol, S.A.;-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para reconhecimento de interesse público municipal, na regularização da atividade pecuária desenvolvida pela firma Agrozol - Agropecuária do Zêzere, S.A.--

e) Regularização da atividade pecuária requerida por Agropefe, S.A; -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para reconhecimento de interesse público municipal, na regularização da atividade pecuária desenvolvida pela firma Agropefe – Agropecuária Ferreirense, S.A. -----

7.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com treze votos

a favor, sendo doze dos eleitos locais do PSD e um dos eleitos locais do PS, oito votos contra dos eleitos locais do PS e uma abstenção dos eleitos locais do PS, aprovar a participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas singulares (IRS), em 5%, a liquidar em 2016.-----

8.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, nove votos contra dos eleitos locais do PS e uma abstenção dos eleitos locais do PS, aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2016 (Prédios urbanos – 0,3%, não sendo de aplicar a redução da taxa, atendendo ao número de dependentes, nos termos do artigo 13.º do código do IRS, nos casos de imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário). -----

O eleito local Bruno Gomes interveio referindo-se ao ponto sete, participação variável no IRS, pois pensa que os 5% eram importantes para as famílias, assim como acha que os 10%, os 15% ou os 20%, para as famílias com 1, 2 ou 3 filhos, poderiam fazer a diferença no caso do IMI. O Estado, numa das poucas coisas boas que fez, em sua opinião, colocou estas taxas de desconto no IMI. Se querem fixar pessoas, aumentar a natalidade e que a população cresça, acha que faria sentido que as aproveitassem. O Presidente da Câmara dirá que o dinheiro faz falta mas dar com uma mão e tirar com a outra também não faz muito sentido. É esta a sua opinião e também da sua bancada e acha que perderam uma boa oportunidade para ajudar as famílias ferreirenses. Como não são maioria, resta-lhes votar contra. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que 65% a 70% das famílias ferreirenses não paga IRS, logo não é uma medida que atinge todas as famílias. Em relação ao IMI lembrou que a melhor coisa que podem fazer é manter a taxa mínima para que toda a gente beneficie.-----

O eleito local Aurélio Nunes sobre a participação na taxa variável de IRS pensa que não foi feito nenhum estudo para se dizer que cerca de 70% das famílias não paga IRS. O mesmo para o IMI. Teriam que analisar as famílias de Ferreira do Zêzere, tentar perceber a nível do número de filhos aquelas que poderiam vir a beneficiar. As pessoas que vivem no concelho e que já têm uma certa idade não saem de cá. As que se poderão vir a fixar, se lhe acenarem com uma redução de IRS, é uma das vantagens em relação a concelhos vizinhos. A sua posição seria, especialmente no IRS, beneficiar as famílias de Ferreira do Zêzere. -----

O Presidente da Câmara Municipal registou o interesse e a preocupação com a natalidade e espera que ainda no decorrer do mandato estejam à altura do que acabaram de dizer. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, nos termos da alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O eleito local Aurélio Nunes começou por informar que vai pedir a renúncia da Assembleia, mas ficou extremamente satisfeito por ver que a derrama vai ser aplicada. Tomou-se uma boa opção e está ali uma boa medida. -----

O Presidente da Câmara Municipal lamentou que o Dr. Aurélio Nunes se vá embora pois é um prazer tê-lo na Assembleia e é uma mais-valia, pois é sempre bom ter alguém que perceba de números para analisar o que a Câmara apresenta. Em relação

à derrama, lembra-se do Dr. Aurélio fazer esse repto e de ter assumido que iam dar esse passo e assim fizeram. Também assumiu, perante os vereadores do PS, em reunião de Câmara, o compromisso de, face ao valor de derrama que entrar, compensar os 5% ou 2,5% na taxa de IRS. Estão a aplicar o valor mínimo na derrama pois não sabem o universo que vão atingir. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 0,5% de taxa de Derrama, para o ano de 2016, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes em estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. Os sujeitos passivos, com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%. -----

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para contração de empréstimo destinado à aquisição de um imóvel, no valor de 900.000,00 €, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que a intenção é adquirir um prédio para habitação jovem, de modo a apoiar jovens famílias e atraí-las para o concelho. O regulamento ainda será a desenvolver, mas as ideias que tem é ser uma renda mais baixa do que a média do concelho. Por cada filho, reduzir a renda e terá um limite temporal. Já tinha tentado adquirir este prédio, logo em 2010, mas pediram-lhe 920 000 euros pelo prédio por acabar. Agora conseguiu que aceitassem

vender o prédio, já concluído, por 900 000 euros. São dez frações, havendo dois T4, cinco T3 e três T2, todos com áreas generosas e com bons acabamentos. Quanto aos T4, considera que são muito grandes para uma jovem família, sendo de opinião que poderão ser por exemplo para atrair médicos para o concelho. -----

O eleito local Bruno Gomes interveio dizendo que não é o facto de ter uma casa que o faz ter filhos. É ter um emprego estável. Parece-lhe que o caminho para a fixação de jovens não pode ser este. A Câmara Municipal devia olhar mais para a criação de emprego, mais para o apoio às empresas, pois não é com casas que se criam empregos e se estimula a economia. Parece-lhe que são tipologias grandes para jovens e parece-lhe também que a Câmara está a fazer concorrência desleal aos construtores. Acha que o edifício está caro. Parece-lhe um bocado contraproducente quando se tenta dar apoio aos jovens desta maneira e depois não se faz o mesmo através do IMI e do IRS. -----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues solicitou o uso da palavra para dizer que não consegue perceber qual é a proposta que vão aprovar porque a proposta de contratação de empréstimo junto do Banco Popular já estava caducada quando foi à reunião de Câmara e mantem-se caducada. Não compreende porque é que vão investir num prédio, quando existem diversos imóveis no concelho, devolutos que permitiam a distribuição das pessoas pelo mesmo e não só na sede de concelho. No documento que lhes foi entregue, feito por uma entidade privada, em relação às fraquezas não diz que falta habitação. Ou o documento foi mal feito ou não sabe qual é a necessidade daquele imóvel. Também é de opinião que vai contra a iniciativa privada pois há diversas casas para arrendar e para vender em Ferreira do Zêzere.-----

A eleita local Isabel Mendes interveio dizendo que acha muito louvável que o

Presidente da Câmara queira ajudar os jovens que se querem fixar no concelho, mas o que está ali em a discussão é nada mais que um negócio. Já podia ter sido feito há muito tempo porque há muitos jovens que alugam casa em Ferreira do Zêzere e que poderiam ter um contributo da Câmara para pagar o aluguer dessa casa. Poderia haver também apoios para quem quisesse reabilitar a casa dos avós para se fixar no concelho. Acha pouco provável que os jovens se fixem no concelho só porque sim. --

A eleita local Sofia Miguel, no uso da palavra, referiu que o assunto talvez seja mais polémico do que aquilo que parecia inicialmente. Também se considera jovem e garantiu que o que a faz fixar numa região não é a questão da casa, é a questão do trabalho. Preço do prédio não é um grande negócio. Ouviu dizer que será para arrendamento de curta duração, cerca de três ou quatro anos, e beneficiará os casais que tiverem mais filhos. Perguntou se era só para pessoas do concelho ou se ficava aberto a pessoas que venham para o concelho numa perspetiva de se fixarem cá. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, começou por dizer que toda a gente sabe que não são as Câmaras Municipais que criam empregos, nem o Estado. A Câmara tem feito aquilo que pode, e às vezes até o que não pode, para apoiar as empresas. Ainda há pouco tempo abriu uma empresa e o pessoal que contratou é quase todo de Tomar. Portanto há emprego e Ferreira do Zêzere está entre os dez concelhos do país com menor taxa de desemprego. Em relação ao valor do prédio, lança o desafio de tentarem arranjar mais barato e com as mesmas características. A ideia não é só fixar jovens do concelho, embora seja o objetivo principal, é também acolher jovens de fora do concelho que se queiram fixar. Claro que não é a panaceia para todos os problemas do concelho e dos jovens, mas o prédio será da Câmara. Financiar o arrendamento de imóveis que não são da Câmara, como foi sugerido, também é apoiar a iniciativa privada. -----

O eleito local Bruno Gomes interveio para clarificar que todas as opiniões que ali foram ditas foi relativamente ao objeto do prédio, mas o que está ali em causa é a aprovação ou não do empréstimo dos 900.000,00 €. Pediu que as coisas não saíssem para a rua a dizer que o partido socialista está contra o apoio aos jovens. -----

A eleita local Sofia Miguel referiu que a questão é mesmo essa, que o que está em discussão é a aprovação do financiamento, mas devem perceber que têm muito pouca informação sobre o assunto. Há um compromisso de fazerem qualquer coisa pelos jovens, mas não sabem o que é que vai sair dali. -----

O eleito local José Manuel Duarte, no sentido de tentar ultrapassar o problema, gostaria que o Presidente da Câmara assumisse perante a Assembleia o compromisso de que este negócio se destina a apoio dos jovens nos termos em que já referiu e que o prédio não será usado para fim diverso ou diferente daquele que já indicou. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que era claro que assumia. Acrescentou que o regulamento irá acautelar todos os pormenores. Perguntou aos presentes se, sem empréstimo, aprovavam a aquisição do prédio.-----

O eleito local Armando Alexandre referiu que, nesse caso, o dito regulamento teria de vir junto para ficarem com a ideia de como as coisas se iam processar. Sabem que às vezes nem tudo o que é parece e as coisas surgem de uma forma e depois revelam-se de outra. -----

O eleito local Bruno Gomes interveio dizendo que acima de tudo queria que percebessem que de um lado está o PSD e de outro lado está o PS, têm políticas diferentes, visões de desenvolvimento do concelho diferentes e não podem estar a falar em suposições para adquirirem um prédio de 900.00,00 €. Têm que olhar para aquele ponto como ele está escrito, que é a aprovação ou não do empréstimo. -----

A eleita local Isabel Mendes, relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente da Câmara, referiu que se trata de um bom negócio para a banca pois tem muitas casas. Se quisessem ajudar os jovens já o poderiam estar a fazer sem ter que arranjar 900.000,00 € para dar à banca.-----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues, relativamente ao valor em si, acha exagerado porque a Consultem é uma empresa do Banco Popular e o Grupo Banco Popular, perdeu com esta empresa nos últimos anos 45%. E estão a fazer um desconto, face ao preço original, que não chega a 20%. -----

O Presidente da Câmara referiu que, como deviam perceber, o regulamento não poderia estar ali para discussão e votação pois não ia estar a fazer um regulamento sem ter a certeza que tem o edifício e que as coisas são para avançar. A ideia, ao avançar com este empréstimo que tem uma taxa extremamente baixa, é pagar empréstimos com taxas mais altas, porque a Câmara no fim do ano, em princípio, estará em condições de ter os 900.000,00 € e é objetivo amortizar alguns empréstimos. Hoje estariam em condições de pagar 700.000,00 €, mas prevê que até ao fim do ano tenha os 900.000,00 €. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos eleitos locais do PSD, um voto contra dos eleitos locais do PS e nove abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar a contratação de um empréstimo destinado à aquisição de um imóvel, no valor de 900.000,00 € (novecentos mil euros).-----

11.- Apreciação e votação da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, sendo doze dos eleitos locais do PSD e dois dos eleitos locais do PS,

zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2015. -----

O Presidente da Câmara Municipal ficou espantado com a votação, uma vez que falta emprego e quando se altera o mapa de pessoal para criar emprego há pessoas que se conseguem abster. -----

Houve aplausos. -----

O eleito local Bruno Gomes solicitou o uso da palavra e esclareceu que esta tem sido sempre a votação que o Partido Socialista tem feito ao longo dos anos, pelo menos desde que é Presidente da Concelhia e líder de bancada porque nem o próprio nem a sua bancada conhecem as necessidades da Câmara Municipal no terreno. Pode achar que são precisos cinco condutores de veículos pesados e serem precisos cinco operacionais de máquinas. Não é o Partido Socialista que vai dar aval à contratação de pessoal, cujas necessidades da Câmara Municipal não sabe. E é só neste sentido que se abstêm. Louva o facto de a Câmara Municipal colocar três pessoas, as quais devem ser pessoas com alguma necessidade, tendo em conta os valores que lhe vão dar. Percebe que de vez em quando tenham necessidade de bater palmas. Também vai chegar a vez de a sua bancada bater palmas -----

A eleita local Sofia Miguel interveio dizendo que não percebeu aquele aplauso. Já foi explicado “n” vezes porque volta e meia acontece. Ficam satisfeitos sempre que há necessidade de haver contratações porque essas pessoas aparecem e ocupam os lugares. Sabem que há muita gente a concorrer, mesmo quando os lugares são poucos, pelo que não há nada contra essa criação de emprego. Por isso devem ter cuidado com os aplausos que dão porque acha que não merecem esse enxovalho. A questão é que não conhecem as reais necessidades da Câmara no que toca à mão de obra necessária. -----

O eleito local José Manuel Duarte acha que os aplausos se devem a uma certa confusão porque, pessoalmente, nunca sabe muito bem qual é o Partido Socialista que está em questão. Se é o Partido Socialista que se abstém, se são os vereadores que aprovam aquilo que acabaram de votar. É essa a sua dúvida. -----

O eleito local Armando Alexandre lamentou o comentário do eleito local José Manuel Duarte porque os membros da Assembleia são soberanos e têm o direito de votar como entenderem. Não podem estar a ser pressionados ou condicionados nem podem votar favoravelmente todos os documentos que lhe são apresentados. -----

O eleito local José Manuel Duarte deu toda a razão ao Sr. Armando Alexandre, mas referiu que continua confuso e, tem esse direito. -----

12.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de três trabalhadores, para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2015, nos termos do n.º 2 a 6 do art.º 62.º, art.º 64.º e alíneas b) e d) do n.º 2 do art.º 47.º da LOE 2015. -----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor, sendo doze dos eleitos locais do PSD e três dos eleitos locais do PS, zero votos contra e sete abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar a abertura de procedimento concursal para o recrutamento excecional de três trabalhadores, para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2015, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, relativamente à seguinte carreira/categoria: - Três assistentes operacionais cantoneiros de arruamentos. -----

13.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 1 de novembro de 2013, conforme n.º 1 do art.º 6.º da

Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e apreciação e votação do pedido de autorização de assunção de compromissos com transportes escolares do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Tomaram conhecimento do quadro1.-----

Colocado à votação o quadro 2, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os compromissos plurianuais inerentes aos transportes escolares de 2.º, 3.º Ciclo e Secundário.-----

14.- Apreciação e votação do pedido de autorização de assunção de compromissos com o procedimento para o fornecimento de refeições escolares (ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/09/2015), conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, inerente à assunção de compromissos plurianuais para o fornecimento de refeições escolares 2015/2016. ----

15.- Apreciação do relatório semestral de auditoria e parecer sobre a informação financeira, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação.-----

Não houve intervenções neste ponto.-----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra lembrando que na semana anterior se realizou, no concelho, o Mundial de Wakeboard. Informou que o Cable Park também já está a funcionar. O mundial foi realizado cá porque quis embora corra o boato que a Câmara foi obrigada a fazê-lo. Outro boato que se ouve é que a Câmara vai mandar um autocarro para Cabo Verde, mas também ouviu que é a Junta de Freguesia de Águas Belas que vai mandar uma carrinha. Esclareceu que a Câmara não vai enviar nenhum autocarro para Cabo Verde. Ferreira do Zêzere

afirma-se cada vez mais como um destino do desporto aventura e turismo gastronómico e cultural. Até março, estarão reunidas condições para se abrir concurso para que concorram empresas para fazer a exploração do Cable Park. Estão a labutar para conseguir fazer, em Ferreira do Zêzere, o segundo centro de alto rendimento de wakeboard, sendo que o primeiro é na Califórnia. O Espaço do Cidadão vai abrir dia 28 de setembro, ainda não a 100% mas com a esmagadora maioria dos serviços a funcionar. No mesmo espaço vai funcionar a Segurança Social. Dia 27 será a inauguração da Grande Rota do Zêzere com cerca de 300 km. Em Dornes é a estação intermodal. Pensa que é mais um passo para valorização do Zêzere. O Festival de acordeón realiza-se dias 10 e 11 de outubro. Informou que a Câmara Municipal voltou às 35 horas semanais e vão tentar implementar um horário que nunca foi praticado na Câmara, pois o pessoal habituou-se a almoçar só numa hora e agora querem só uma hora de almoço. Assim vão tentar alterar o artigo do acordo onde está definido o horário para passarem a trabalhar das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00. Em seguida, informou que o eleito local Armando Alexandre lhe enviou dois *mails*, no sentido de ser complacente e pensar melhor em relação ao processo que pediu ao seu advogado para mover à eleita local Sofia Miguel. Assim deu-lhe instruções para não avançar e, espera que futuramente, o tipo de acusações que foram feitas na altura não se repita, porque é uma vez sem exemplo e da próxima não haverá perdão. -----

A eleita local Sofia Miguel, a respeito deste assunto, informou que tomava conhecimento, pelas palavras do Presidente da Câmara, que o Sr. Armando Alexandre tinha feito algum pedido. Pediu que ficasse claro que jamais fez um pedido dessa natureza. Ainda sobre o mesmo assunto acha que o Sr. Presidente da Câmara não deve confundir o que é o estatuto de membro da Assembleia Municipal

com o estatuto que têm enquanto cidadãos. Qualquer questão que lhe coloque, ali dentro, tem um tratamento que não terá se lha fizer num café. Questionar é um direito que lhe é dado, acusar dentro dos limites que acha que são lógicos e fundamentados também é um direito que lhe assiste. Se o Presidente quiser avançar com qualquer tipo de acusação é livre de o fazer e, nestas coisas, é reativa e não proactiva. Em relação à atitude do Sr. Armando Alexandre é um tipo de atitude que não tem o seu aval.-----

O eleito local Armando Alexandre esclareceu que, como costuma ser conciliador e entende que há coisas, que às vezes, podem correr menos bem mas que devem de as desculpar logo no momento, foi por isso que interveio. Como o fez em relação a esta situação, fá-lo noutras situações, se entender que é necessário.-----

A eleita local Sofia Miguel solicitou novamente o uso da palavra para dizer que considera, de certa forma, ingrato ouvir dizer que tem que ter mais cuidado com as palavras, quando é das primeiras pessoas a livrar-se de enxovalhos porque é uma coisa feia. Nesta sessão, passaram-se coisas que, infelizmente, não são exceção e que deviam envergonhá-los a todos. O tom sobe muito facilmente a troco de coisa nenhuma.-----

O eleito local José Manuel Duarte interveio dizendo que no decorrer da sessão fez uma referência aos vereadores do Partido Socialista e, queria pedir-lhes desculpa porque não o devia ter feito, na medida em que eles não podem responder por força do Regimento mas, por outro lado não tem que pedir desculpa porque a referência foi elogiosa e porque se tem habituado a apreciar o trabalho deles. Não podia deixar passar a intervenção do eleito local Aurélio Nunes, quando disse que se vai embora da Assembleia. Considera que é uma pena pois quando fala nas intervenções do Partido Socialista a dois tempos, o Dr. Aurélio foi uma pessoa sempre a um tempo,

